

SEI Nº 118.00598/2023-13
PROC. Nº 1100/23
PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000611

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA		Código de Classificação Institucional e Func.: 01000.01001.13.392.0189.3731
Nº do Proj. ou Ativ.: 002421	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: DESCENTRALIZAÇÃO	
Descrição Repasse de recursos ao Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro, para qualificação de seu espaço cultural.		
Beneficiário 08.312.669/0001-20-DEPARTAMENTO IDETRADICOES GAUCHAS GALPAO MISSIONEIRO		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 110.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		110.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 110.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A presente emenda visa atender uma demanda comunitária que contempla todas as idades praticamente, já desenvolvida no espaço cultural e recreativo há mais de 21 anos, a qualificação das instalações do galpão com a reforma que se faz necessária na sede do Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro, utilizados pelos cursos de dança de fandango, bailes e jantares e a comunidade em geral onde a prática cultural fortalece coletivamente as praticantes, a coordenação e o equilíbrio. Ele está presente nos momentos de lazer e recreação e até o mais alto nível de competição.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Idenir Cecchim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.312.669/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2006	
NOME EMPRESARIAL DEPARTAMENTO DE TRADICOES GAUCHAS GALPAO MISSIONEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GALPAO MISSIONEIRO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO AV MACEDONIA	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.790-040	BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO josuiribeiro@bol.com.br		TELEFONE (51) 3261-2465	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/11/2023** às **15:35:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI
LEI Nº 13.358, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública o Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de janeiro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 09/01/2023, às 10:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 09/01/2023, às 11:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **21934228** e o
código CRC **2614D4FB**.

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

- 1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara de Vereadores
- 1.2 – Vereador: Idenir Cecchin
- 1.3 - Número:
- 1.4 - Ano: 2024
- 1.5 – Valor: R\$ 110.000,00
- 1.6 – Objeto: Reforma das dependências do Galpão onde são exercidas as atividades sociais (cozinha, salão, telhado, banheiro, paredes, janelas, etc...)

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: DEPT.TRAD.GAUCHAS GALPÃO MISSIONEIRO CNPJ: 08.312.669/0001-20
Endereço: Av. Macedônia, 150 Bairro: Restinga E-mail: sabrinaveigaa@gmail.com
Cidade: PORTO ALEGRE UF: Rs. CEP: 91790-040 DDD/Telefone: (51)98262.61.18

Conta Corrente: Banco: Agência:

Nome do Representante Legal: Jauri dos Santos Tavares Oliveira
Identidade: 1012354518 – SSP/PC RS CPF: 332.651.780-72 DDD/Telefone: (51)98261.91.58
Endereço: Av. Macedônia, 150 – Bairro: Restinga E-mail: sabrinaveigaa@gmail.com

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

- a) O ano de fundação: O Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro, OSC constituídas sem fins lucrativos, hoje declarada de utilidade pública pela Lei Municipal 13.358 de 09 de janeiro de 2023, fundado em 12.01.2002, por iniciativa do casal Jauri e Ilena, que vieram da Região das Missões, e reuniram-se com alguns moradores do bairro na sua residência à Rua Álvaro Difini, 408, Bairro Restinga em Porto Alegre, relacionados na Ata de Fundação;
- b) Experiência: Trabalhamos através da cultura gaúcha, esportes e educação, disseminando conhecimentos e participação em todas as áreas comunitária e cultural da comunidade e do tradicionalismo, com participação efetiva no MTG, Fórum de Segurança da Restinga, Coras-Restinga (Conselho Regional de Assistência Social), Orçamento Participativo Regional e Temáticas e Conselho Municipal de Cultura-CMC;
- c) Foco de Atuação: Tem por objetivo estatutário dentro e fora da comunidade:
 - I – Zelar e preservar a cultura do Rio Grande do Sul, representada por suas tradições, história e folclore, tendo como primado maior a “Carta de Princípios” do Movimento Tradicionalista Gaúcho-MTG;
 - II – Congregar, na associação, núcleos familiares;

- III – Organizar e coordenar campanhas que visem atender pessoas carentes da comunidade (campanha do agasalho, distribuição de roupas e alimentos, calçados, etc...);
- IV – Desenvolver cursos de Danças de Fandango para adultos e crianças, mantendo e cultuando as Tradições Gaúchas;
- V – Cedência do espaço físico para a realização de alguma atividade de Creches, Ongues, Escolas, Membros da Comunidade para realização de aniversários, casamentos, festas em geral, mediante consulta prévia e posterior agendamento;
- VI – Realização de festas e danças para casas de idosos;
- VII – Juntamente com a EPTC temos cavalos para terapia de crianças necessitadas;
- VIII – Invernada de Danças Tradicionalistas.

Através de diferentes atividades, buscamos vivenciar o conhecimento da cultura tradicionalista, além de conceitos primários de cidadania e responsabilidade social, buscando criar com nossa cultura tradicionalista e cidadã e auxiliando no papel da família e da escola na formação dos jovens e adolescentes.

- d) Quantidade de profissionais: Em torno de 18 colaboradores, todos voluntários;
- e) Espaço Físico (ambientes): Um galpão rustico de 800m2 e pátio com 150m2;
- f) Quantidade de Produção: Em eventos de jantares, bailes, almoços, frequência em torno de 400 pessoas. Nos cursos de danças de fandangos participação em torno de 30 casais. Em reuniões da comunidade o número de participações varias de acordo com a pauta de convocação.

3.1 – Ano de Fundação: 2002

3.2 – Foco de Atuação: cultura, esporte, educação, assistência social e lazer;

3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: Já executando trabalho conforme Apresentação Histórico da Proponente acima;

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados: 18

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1 – Identificação do objeto:

Reforma das dependências do galpão, onde as atividades de lazer e sociais são exercidas, com a qualificação mediante substituição de materiais danificados, dando melhor condições de acolhimento e segurança aos membros da comunidade.

4.2 – Período de execução:

a) Início: 2024

b) Término: 2024

4.3 – Justificativa:

Para atender uma demanda comunitária que contempla todas as idades praticamente já desenvolvida no espaço cultural e recreativo há mais de 21 anos, a qualificação das instalações do galpão com a reforma que se faz necessária na sede do Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro, utilizados pelos cursos de dança de fandango, bailes e jantares e a comunidade em

geral onde a prática cultural fortalece coletivamente as praticantes, a coordenação e o equilíbrio. Ele está presente nos momentos de lazer e recreação e até o mais alto nível de competição.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexos entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Esta parceria através de Emendas Impositivas Municipal para OSC (Organização da Sociedade Civil) celebrada mediante termo de colaboração ou de fomento: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015), a qualificação das instalações do Galpão através da reforma junto a sede do Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro, declarado por Lei Municipal de Utilidade Pública, há 21 anos nossa entidade organizada por moradores e formalizada como equipamento cultural reconhecida e consagrada na região sul e extremo sul de nossa cidade resistindo através dos tempos das dificuldades diversas de subsistência e a cada dia necessitando se reinventar para a sua sustentabilidade estrutural e das diversas atividades culturais de lazer, esportiva, social, assistencial e desenvolvimento das comunidade do entorno em parcerias com os poderes Executivos, escolas públicas, escolas privadas, associações e coletivos de diversos solicitantes do espaço centralizado e que pretende oferecer maior qualidade e segurança das atividades já desenvolvidas há 21 anos através da reforma com a qualificação das instalações do galpão dando melhor acolhimento a comodidade para o desenvolvimento das atividades de lazer, recreação, cultural e desportivas, satisfazendo a comunidade local e arredores muitos solicitantes usuários do espaço conforme Estatuto e Plano de Ação Social do espaço, incansavelmente na busca de fortalecimento de vínculos entre famílias, jovens, adultos e idosos, combativo ao uso de entorpecentes e mediante a vulnerabilidade da região em ocorrências diversas em relação a segurança no território declarado como Território de Paz pela Secretaria Estadual de Segurança Pública do RS.

O bairro Restinga situado no extremo sul da cidade, com uma população de mais de 100.000 habitantes. O espaço proporciona a comunidade sensação de segurança, fundamental para a frequência de público, entre outras que beneficiarão grandiosamente o lazer da comunidade do entorno e frequente do espaço.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

Contratação por menor preço orçado para compra de materiais e instalação da reforma nas dependências do galpão, dando uma melhor qualificação da sede do DTG, não necessitando preparação demasiada para início e finalização em curto prazo, podendo sofrer alterações somente por intemperes do tempo climático já previamente estipulado da qualificação.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

A reforma do galpão para melhor qualificação no espaço da sede do Departamento de Tradições Gaúchas Galpão Missioneiro – Av. Macedônia, 150 – Bairro Restinga – Porto Alegre.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem Atingidas:

Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas:

Meios de verificação:

Realizar a qualificação da reforma nas dependências do galpão na área pré-estabelecida;	Acompanhamento semanal até a conclusão da reforma no prazo estabelecido	Contrato com fornecedor do produto apontado;
Aumentar a qualidade útil e segurança de acesso do espaço, em especial das atividades realizadas e dos usuários; Qualificar no mínimo de 50% o espaço das atividades realizadas e no número de usuários assim que concluso o e entregue o projeto.	Formalizar por relatório o andamento da reforma nas dependências do galpão durante o período estabelecido; Receber a conclusão da reforma das dependências do galpão formalizada;	Relatório semanal
Finalização	Prestar contas do projeto concluso.	Manifestação e satisfação dos colaboradores e beneficiários. Sistema de informação de registro de atividades.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da Atividade	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		01	02	03	04	05	06	07
1	Contratação e início da Reforma nas dependências Do galpão	X						
2	Acompanhamento da reforma		X	X	X			
3	Finalização e entrega da reforma						X	X

7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem Atingidas	Parâmetros de Verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
Realizar a qualificação da reforma nas dependências do galpão na área pré-estabelecida	Orçamento e contratação	Menor preço e notoriedade	30 dias
Acompanhamento Da reforma	Verificação e acompanhamento Semanal	Visitação presencial no local semanalmente	90 dias

Finalização e Entrega da reforma Nas dependências do Galpão/Prestação de Contas	Acompanhamento do período proposto	Acompanhamento semanal e relatórios mensais	120 dias
---	------------------------------------	---	----------

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1 – Repasse do Município na contratação 30 dias	R\$ 60.000,00
2 – Repasse do Município na finalização 90 dias	R\$ 50.000,00

TOTAL	(R\$ 110.000,00)
--------------	-------------------------

8.2 – DESPESAS

Natureza das despesas	Detalhamento	Valor
1 – Pagamento de pessoal	- (.....)	- (.....)
2 – Serviços terceiros	- (construtora)	- (R\$ 50.000,00)
3 – Material de consumo	(telhas, piso, tijolos,	- (R\$ 60.000,00)
4 – Material permanente	costaneiras, cimento, madeiras, prego, vaso sanitário, mictório, areia brita, argamassa, poste caibros. Esteios, material elétrico)	

TOTAL	(R\$ 110.000,00)
--------------	-------------------------

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1 – Pagamento de Pessoal							
2 – Serviços de Terceiros		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00				
3 – Material de Consumo		R\$ 60.000,00					
4 – Material Permanente							

TOTAL	(R\$ 110.000,00)
--------------	-------------------------

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2023

<p>DEPARTAMENTO DE TRADICOES GAUCHAS GALPAO MISSIONE:0831266 9000120</p>	<p>Assinado de forma digital por DEPARTAMENTO DE TRADICOES GAUCHAS GALPAO MISSIONE:08312669000120 Dados: 2023.11.01 15:41:43 -03'00'</p>
---	--